

PORTARIA Nº10.223, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Angelica Amaral da Paixão.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2019, para a Servidora Angélica Amaral da Paixão, ocupante do cargo denominado Agente de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 06.08.17 a 05.08.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

JORGE DA SILVA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

